



COMO ACESSAR?

Acesso pelo endereço eletrônico, com uso de certificado digital.

QUEM PODE ACESSAR?

Disponível para magistrados e até dois servidores delegados.

Exige recadastramento a cada três anos.



O QUE OFERECE ?

Consulta aos dados constantes do cadastro eleitoral.

É um dos poucos cadastros nos quais consta a filiação completa, com nome do pai, além da data em que informado o domicílio pelo eleitor.

Nas últimas eleições foi realizado o cadastro biométrico dos eleitores, o que exigiu a presença física dos mesmos para a atualização dos dados.

Pode-se efetuar consulta à Corregedoria Regional Eleitoral (“solicitação de consulta”) para obtenção de dados complementares não disponíveis na solicitação on line: filiação partidária, registro de óbito, estado civil, ocupação, votou ou justificou, dentre outras. Esta resposta complementar é disponibilizada em até 2 (dois) dias úteis.

